FECHAMENTO AUTORIZADO.
PODE SER ABERTO PELA ECT.

ACP

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROFESSORES - ACP
ABRIL/MAIO DE 2025

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROFESSORES
ACP
1952
FLORIANÓPOLIS

Desligado!

O que muda com a nova Lei do Uso do Celular nas Escolas?

PÁGINAS 6 E 7

E MAIS:

ENCONTRO

Núcleos Regionais aprovam balanço de 2024

PÁGINAS 8 E 9

VISÃO

Dr. João Lobo: saiba mais sobre a cegueira

PÁGINAS 10 E 11

OUTONO

Dias mais curtos e noites mais longas

PÁGINA 12

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROFESSORES

Agregando para fortalecer o professor catarinense!

Patrícia Pozzo
JORNALISTA RESPONSÁVEL - SC 02404 JP

Eduardo Faria/Officio
CONCEPÇÃO GRÁFICA

Endrigo Righetto, Fladmir Amaro, Patrícia Pozzo, Eduardo Valente, Fernando Wiladino, Fom Conradi, Bruno de Almeida, Roberto Zacarias e Acervo ACP
FOTOGRAFIA

Gráfica Timbre
IMPRESSÃO

Tiragem: 12.500 exemplares

ACP
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROFESSORES

Marilda de Souza
PRESIDENTE

Sirene Amélia Bobko Bittencourt e Diva Goretti Mezzari Gross
VICE-PRESIDENTES

Rua Emílio Blum, 131
Edifício Hantei Office – 7º andar – sala 706 – 88020-010 - Centro
Florianópolis - SC
Fones: (48) 3221-9393
0800-644-9393
e-mail: acp@acp-prof.com.br
www.acp-prof.com.br

EDITORIAL

Progressos e conquistas

Planejar as metas para um novo ano é uma prática simples, mas poderosa. Esse é o objetivo da ACP em 2025. No nosso primeiro semestre realizamos um encontro com todos os 24 Núcleos Regionais, Diretoria e Conselho Fiscal.

Foi um momento de trocas, motivação, propósitos, informações importantes e essenciais para garantir organização, impacto e crescimento sustentável da associação. Tivemos a oportunidade de alinhar e direcionar objetivos comuns, evitando esforços dispersos e decisões aleatórias. Assim, buscando engajamento dos membros, quando os associados enxergam metas claras e bem comunicadas, sentem-se parte de algo maior. Isso fortalece as contribuições e o senso de pertencimento.

Durante o encontro foi repassado aos participantes a avaliação de resultados, desempenho da instituição e apresentação do balanço de 2024, que foi aprovado por unanimidade.

No decorrer da sua leitura poderá saber mais sobre o Abril Marron, em um bate-papo com o oftalmologista João Luiz Lobo.

Outro tema abordado é a nova Lei do Uso de Celular nas Escolas. A Lei nº 15.100/2025, sancionada em Santa Catarina, estabelece regras específicas sobre o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas públicas e privadas de ensino básico do Estado.

Como presidente da ACP, agradeço às Coordenações, à Diretoria, ao Conselho Fiscal, por dar continuidade e legado, com trocas de experiências e as metas que ajudam a garantir continuidade nos projetos e nas ações, mantendo a identidade e os propósitos da ACP.

ENDRIGO RIGHETTO

Marilda de Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROFESSORES

Cada pequeno progresso vira uma conquista. Isso nos mantém motivados e com energia para continuarmos, mesmo diante de obstáculos.

Aos associados, desejo uma ótima leitura!

Um forte abraço.

NOVOS COLEGAS

Parabéns, professores!

Com imensa alegria e orgulho, parabenizamos todos os professores que conquistaram sua aprovação no concurso da educação!

Essa vitória é resultado de muita dedicação, estudo e amor pela profissão.

Vocês são exemplos de perseverança e compromisso com a transformação social por meio da educação.

Que esta nova etapa seja repleta de realizações, aprendizados e inspiração. A escola ganha com cada um de vocês!

Parabéns pela conquista!

Bem-vindos a essa nobre missão de ensinar e transformar vidas dos alunos de Santa Catarina!

DIA A DIA

Reserve! Não perca tempo!

A Central de Reservas funciona 24 horas, de segunda a segunda pelo telefone (48) 3222-0257. Lembramos que, para se hospedar no Edifício Christiane ou nas sedes recreativas de Canasvieiras e da Praia de Fora, é necessário efetuar as reservas antecipadamente.

Cadastre seus dependentes hoje mesmo!

Prezados associados, para que seus dependentes tenham o valor da hospedagem diferenciada, o CPF dos dependentes deve ser cadastrado no sistema da ACP. Os associados devem encaminhar pelo correio ou via e-mail (acp@acp-prof.com.br) a cópia do documento.

Atualize seus dados no site da ACP!

Associados podem atualizar seus dados pela internet! Basta acessar o formulário no site.
www.acp-prof.com.br/associados/atualizacao

Mudou de endereço?

É necessário que você nos comunique. Precisamos que você conte pra gente.

A ACP está fazendo a atualização dos endereços de todos os seus associados! Caso você tenha mudado de endereço ou telefone informe imediatamente à ACP, e mantenha seu cadastro sempre atualizado e completo.
Ligue para (48) 3221-9393, 0800-644-9393 ou envie e-mail para acp@acp-prof.com.br

Fale com nossa Assessoria Jurídica

A ACP dispõe de Assessoria Jurídica para auxiliar a dirimir dúvidas relacionadas ao Magistério Público Estadual. Ligue para **(48) 3221-9393**, ou, ainda, envie e-mail para **juridico@acp-prof.com.br.** O atendimento presencial deve ser agendado!

Acompanhe todas as notícias da ACP
www.acp-prof.com.br.

Canas e a arte!

Fechamos 2024 deixando a sede de Canasvieiras mais bonita e elegante.

Léo, como é conhecido por nós da ACP, revitalizou o muro, o espaço biblioteca e a área kids da sede recreativa, para valorizar a educação em todos os eixos.

Seguindo a ideia de que a educação é o principal pilar para a nossa evolução, os desenhos foram estudados, planejados, desenvolvidos e finalizados com a certeza de que a arte é uma parte essencial da educação. Ela não só estimula a criatividade e a expressão individual, mas também ajuda a desenvolver habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Quando integrada ao processo educativo.

"Sou profundamente grato à Associação Catarinense de Professores por confiar a mim a missão de revitalizar o muro externo da sede em Canasvieiras. Foram dois meses de acolhimento, inspiração, aprendizado e suor — uma experiência que me confirma estar trilhando o caminho de uma vida coesa, boa e digna", afirma Leonardo.

O artista

Leonardo Furtado é um artista visual, que reside em Florianópolis, Santa Catarina. Ele trabalha com diversas linguagens artísticas, incluindo pintura, desenho, graffiti, quadrinhos, animação, videoarte, fotografia e live painting. Seu perfil no Instagram, @leonardofurtadoarte, apresenta uma variedade de suas obras e projetos, inclusive os trabalhos que está fazendo para nossa associação.

Na foto maior, o muro da sede de Canasvieiras. Ao lado, seu interior: novas e muitas cores.

Sombrinhas

Ainda em Canasvieiras – e também na Praia de Fora –, fizemos um caminho colorido com sombrinhas para alegrar ainda mais os ambientes.

As sombrinhas de Canas e da Praia de Fora dão novo visual e protegem os associados do sol e da chuva.

A luta pela dispensa para aposentados

ACP solicita ao Governador revisão na isenção previdenciária para aposentados do magistério

ACP solicita ao Governador revisão na isenção previdenciária para aposentados do magistério

A Associação Catarinense de Professores (ACP) encaminhou na terça-feira, 22 de abril, uma carta oficial ao governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, solicitando a revisão dos critérios de isenção da contribuição previdenciária para os professores aposentados do Magistério Estadual.

A proposta foi apresentada pela Diretoria da ACP, discutida e aprovada por unanimidade durante o Encontro Estadual com os Núcleos Regionais, realizado em Florianópolis, no dia 08 de abril.

De acordo com a legislação vigente (Lei Complementar 848/2023), o valor da isenção será reajustado para três salários mínimos apenas a partir de janeiro de 2026, sem qualquer previsão de atualização futura, o que, na prática, resultará em uma faixa de isenção estagnada nos anos seguintes.

"Muitos docentes, especialmente aqueles com rendimentos próximos ao limite de isenção, veem sua renda significativamente comprometida, em um momento da vida em que os custos com saúde e cuidados essenciais são mais elevados", destaca a carta assinada pela Presidente da entidade e pelos representantes dos Núcleos Regionais

A proposta busca garantir mais justiça social, proteção e valorização profissional, ao mesmo tempo em que assegura uma atualização anual da isenção, conforme o piso salarial da categoria, previsto na Lei Federal nº 11.738/2008.

A vinculação ao piso visa garantir maior preservação do poder de compra dos aposentados e reforçaria os princípios constitucionais da capacidade contributiva, equidade e valorização do magistério.

"Santa Catarina sempre foi pioneira em políticas educacionais. Acreditamos que esta medida busca uma isenção mais justa e proporcional à realidade da categoria docente aposentada", afirmou a presidente da ACP, Marilda de Souza.

A entidade colocou-se à disposição do Governo do Estado para colaborar com os estudos e a implementação da proposta, reafirmando seu compromisso com a dignidade e valorização dos professores que construíram a educação catarinense.

NOVAS REGRAS

Todos offline

O que muda com a nova Lei do Uso de Celular nas Escolas?

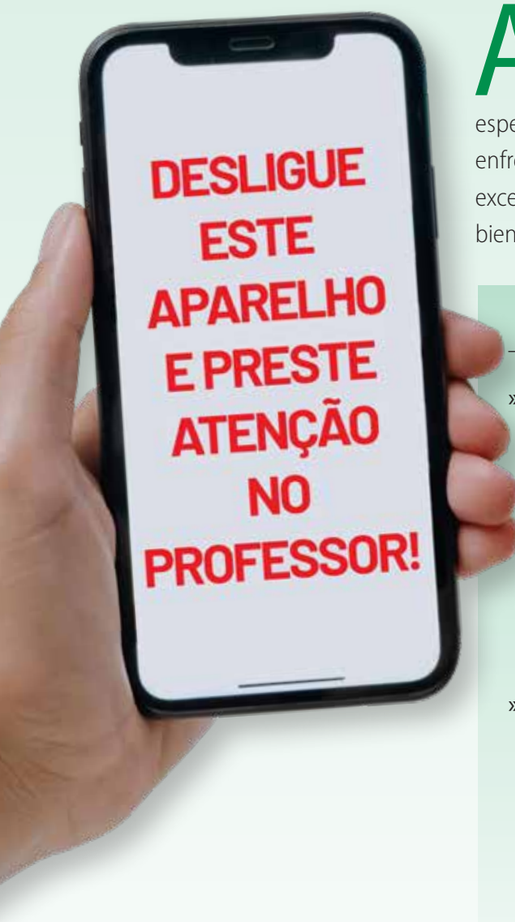

A Lei do Uso de Celular nas Escolas é um tema que vem gerando discussões em diversos países, especialmente no Brasil, onde as escolas enfrentam desafios relacionados ao uso excessivo de dispositivos móveis no ambiente escolar. Em muitas instituições, o celular é visto como uma ferramenta de distração, prejudicando o foco dos alunos e até mesmo a qualidade do ensino. Por outro lado, quando utilizado de maneira responsável, o celular pode ser uma ferramenta de aprendizado valiosa.

Principais pontos da Lei nº 15.100/2025:

» **Restrição de Uso**: Os alunos não poderão utilizar celulares e outros aparelhos eletrônicos durante as atividades pedagógicas, exceto quando houver uma necessidade específica para o conteúdo da aula, quando o dispositivo for utilizado de maneira controlada e educativa.

» **Exceções**: O uso desses dispositivos poderá ser autorizado, desde que para fins pedagógicos, ou em situações emergenciais, mediante autorização do professor ou da gestão escolar.

» **Intervalos**: Durante os intervalos ou em horários livres, o uso de celulares poderá ser permitido, respeitando sempre o regulamento interno de cada instituição de ensino.

» **Responsabilidade da Escola**: As escolas públicas e privadas devem estabelecer normas internas claras sobre o uso de tecnologias, com o intuito de garantir que o ambiente escolar permaneça adequado ao aprendizado, promovendo também a segurança e o respeito mútuo entre alunos e educadores.

» **Educação Digital**: A lei também enfatiza a importância de promover a educação digital nas escolas, ensinando os alunos a usarem a tecnologia de maneira responsável e construtiva, dentro e fora do ambiente escolar.

A Lei nº 15.100/2025, sancionada em Santa Catarina, estabelece regras específicas sobre o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas públicas e privadas de ensino básico do Estado. Essa legislação visa regular o uso desses dispositivos, com o objetivo de criar um ambiente mais focado e produtivo para o aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

A principal medida estabelecida pela lei é a restrição do uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o horário escolar, salvo em situações específicas que envolvam a utilização pedagógica desses recursos, ou com autorização expressa de professores ou da direção escolar. Ou seja, os alunos não poderão utilizar seus aparelhos para fins pessoais durante as aulas, de modo a evitar distrações e promover uma maior concentração nas atividades escolares. A nova legislação que aborda a saúde mental nas escolas representa um avanço significativo na promoção do bem-estar emocional de alunos e profissionais da educação.

Essa legislação surgiu a partir da preocupação com a crescente distração dos alunos, que, muitas vezes, se afastam do foco ao utilizar seus aparelhos para fins pessoais durante as aulas, além dos potenciais impactos negativos no ambiente escolar, como a disseminação de comportamentos inadequados e até o *bullying* virtual.

Embora o uso de celulares e dispositivos móveis tenha se tornado uma parte fundamental do cotidiano, a Lei nº 15.100/2025 busca equilibrar a incorporação das tecnologias no ensino, com a manutenção de um ambiente de aprendizado mais produtivo e seguro.

Histórico de Santa Catarina

Em Santa Catarina, a legislação sobre o uso de celulares nas escolas é regida por normas e resoluções estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação (SED). A principal diretriz é garantir que o uso de dispositivos móveis, como os celulares, não prejudique o ambiente escolar e o aprendizado dos estudantes. Embora não exista uma lei estadual específica para regular o uso de celulares em todas as escolas, a SED tem orientado as instituições de ensino a implementar regras claras sobre o uso desses dispositivos.

Em 2019, a SED publicou a Resolução nº 32, que estabelece diretrizes para a utilização de tecnologias digitais nas escolas, incluindo os celulares. O objetivo dessa resolução é aproveitar as ferramentas tecnológicas de forma pedagógica, mas também definir limites para evitar que os alunos se distraiam ou se envolvam em comportamentos inadequados durante o horário escolar.

Além disso, a regulamentação em algumas escolas é mais rigorosa, estabelecendo que os celulares sejam deixados na mochila durante o período de aula, com a possibilidade de retirada apenas em momentos de necessidade ou autorização explícita do professor.

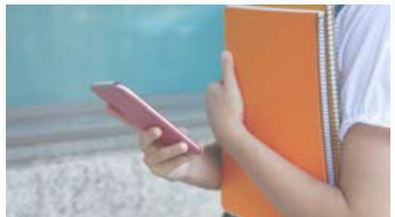

ASSEMBLEIA GERAL

Balanço aprovado

A análise e a aprovação do balanço de 2024 foram realizadas em 9 de abril, no Edifício Christiane, em Florianópolis.

O Edital de convocação foi publicado na revista/jornal de circulação estadual e no site da associação, para a Assembleia Geral Ordinária da ACP, na data de 28 de março, Conforme é descrito no Estatuto da Associação Catarinense de Professores (ACP).

A Assembleia contou com a presença de representantes da Diretoria, Conselho Fiscal, coordenadores dos Núcleos Regionais e associados, além da equipe jurídica e administrativa que priorizaram o atendimento de eventuais dúvidas dos participantes. O balanço de 2024 foi apresentado e aprovado, por aclamação de todos os presentes.

A presença dos Núcleos Regionais é de extrema importância por vários motivos, tanto do ponto de vista institucional quanto pessoal. Estar presente permite que todos possam compartilhar suas opiniões, sugestões e conhecimentos, contribuindo para decisões mais ricas e estratégicas da ACP.

Além de que cada um que participa fica por dentro das informações discutidas, metas definidas e próximas ações. Evitando mal-entendidos e retrabalho. A participação ativa de todos os envolvidos pode influenciar diretamente na resolução de dúvidas e no fortalecimento de relacionamentos.

Ainda no encontro, os participantes tiveram a oportunidade de conversar sobre o plano de saúde SC Saúde, foi realizado o sorteio dos núcleos para hospedagem no Christiane e pousadas nos dias da Festa do Professor - que será realizada em 15 de outubro - além de serem agraciados por uma palestra do médico oftalmologista João Luiz Lobo.

Os participantes ainda tiveram a oportunidade de conversar com o diretor do plano SC Saúde, Enore Crippa e do coordenador do plano Leandro José João. Que abordaram assuntos como: guia médico, procedimentos, medicina preventiva e comunicados em geral.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROFESSORES

BALANÇO ANUAL 2024 JANEIRO A DEZEMBRO		2024	2023
A T I V O		29.518.039,14	28.881.291,02
ATIVO CIRCULANTE		11.238.923,66	13.382.282,94
DISPONÍVEL		10.871.369,72	12.964.344,80
	CAIXA GERAL	14.792,27	14.792,27
	BANCO C/ MOVIMENTO	10.856.577,45	12.949.552,53
VALORES REALIZÁVEIS		367.553,94	417.938,14
	VALORES A RECEBER	2.019,29	52.403,49
	ALUGUEL ANT. A APROPRIAR	365.534,65	365.534,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.279.115,48	15.499.008,08
DEPÓSITOS JUDICIAIS		17.422,43	17.422,43
INVESTIMENTOS		1.500,00	1.500,00
IMOBILIZADO		18.260.193,05	15.480.085,65
	IMÓVEIS	18.331.221,06	14.677.400,34
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.412.677,82	2.376.195,98
	VEÍCULOS	129.900,00	84.490,00
	(-) DEPRECIAÇÃO	(2.613.605,83)	(1.658.000,67)
P A S S I V O		29.518.039,14	28.881.291,02
CIRCULANTE		360.453,53	330.757,11
OBRIGAÇÕES A PAGAR		360.453,53	330.757,11
	OBRIG. TRAB. SOC. TRIBUT.	360.453,53	330.757,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.157.585,61	28.550.533,91
CAPITAL E RESERVAS		29.157.585,61	28.550.533,91
	SUPERAVIT ACUMULADO	28.550.533,91	27.207.164,00
	SUPERAVIT EXERCÍCIO	607.051,70	1.343.369,91

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROFESSORES

BALANÇO ANUAL 2024 JANEIRO A DEZEMBRO		2024	2023
RECEITAS		8.770.001,97	8.763.634,01
RECEITAS OPERACIONAIS			
	RECEITA MENSALIDADES	5.986.481,50	5.968.938,68
	RECEITAS SERVIÇOS	1.601.543,92	1.310.703,89
	OUTRAS RECEITAS	146.911,10	43.526,93
	RECEITAS FINANCEIRAS	1.035.065,45	1.440.464,51
CUSTOS/DESPESAS		8.162.950,27	7.420.264,10
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. ADMINISTRATIVAS		2.460.190,65	3.054.131,86
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		353.274,14	411.036,76
DESP. EDIF. CHRISTIANE		1.485.161,30	1.380.394,10
DESP.POUS. PROFESSOR		575.361,00	823.361,13
DEPRECIAÇÃO		1.000.667,13	
DESP.POUS. CANASVIEIRAS		1.755.341,31	1.431.012,60
EVENTOS E PROMOÇÕES		532.954,74	320.327,65

Fpolis/SC., 31 de dezembro de 2024

Marilda de Souza
Presidente

EMILIA EMIKO UDA:44510969953
Assinado de forma digital por EMILIA EMIKO UDA:44510969953
Dados: 2025.04.03 07:43:32 -03'00'
Emilia Emiko Uda
Contadora: CRC/SC 18602/O-5

A Assembleia contou com a presença de representantes da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos coordenadores dos Núcleos Regionais e de associados, além da equipe jurídica e administrativa da ACP. O balanço de 2024 foi apresentado e aprovado, por aclamação de todos os presentes.

BATE-PAPO

Abril marrom

O Abril Marrom é uma campanha dedicada ao tema da cegueira. A iniciativa é fundamental, já que a maioria dos casos de cegueira é tratável quando diagnosticada precocemente. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), de 60% a 80% dos casos de cegueira são evitáveis.

Conversamos com o Dr. João Luiz Lobo que é especialista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Perguntamos a ele quais são as principais causas da cegueira. Segundo Dr. Lobo, "as principais causas de cegueira no mundo, em ordem decrescente, incluem: catarata, glaucoma, degeneração macular relacionada à idade (DMRI), retinopatia diabética". Em palestra a associados da ACP, o médico deu mais detalhes sobre a principal causa da falta de visão: a catarata e os fatores de risco para o desenvolvimento desta doença

» A idade é o fator de risco mais significativo e consistente em vários estudos. O risco de desenvolvimento de catarata aumenta substancialmente à medida que as pessoas envelhecem.

» O tabagismo está ligado ao aumento do risco de tipos específicos de cataratas, especialmente as cataratas nucleares escleróticas e as cataratas subcapsulares posteriores (PSC). Pesquisas, incluindo o Estudo dos Olhos de Beaver Dam e o Estudo dos Olhos das Montanhas Azuis, indicam um risco mais elevado, relacionado à dose, de desenvolvimento de catarata entre fumantes. Curiosamente, parte dos danos causados pelo tabagismo pode ser revertida após a cessação.

» O diabetes é um fator de risco bem estabelecido para cataratas, contribuindo para o desenvolvimento de cataratas e outras complicações relacionadas ao comprometimento visual.

» A exposição prolongada à luz UV está consistentemente ligada ao aumento do risco de desenvolvimento de catarata, ressaltando a importância de medidas de proteção, como óculos de sol.

De acordo com dados publicados pelo Instituto Nacional de Saúde (NIH) em 2010, o risco de desenvolver catarata nos Estados Unidos aumenta a cada década de vida, começando por volta dos 40 anos. Aos 75 anos, metade dos indivíduos brancos nos Estados Unidos apresenta catarata. Aos 80 anos, 70% dos indivíduos brancos têm catarata, em comparação com 53% dos indivíduos negros e 61% dos indivíduos hispânicos. Entre todas as pessoas com catarata nos Estados Unidos, a grande maioria (80%) eram brancas, 8% eram negras e 7% eram hispânicas; 61% eram mulheres e 39% eram homens.

Estatísticas Globais sobre Cirurgias de Catarata

A cirurgia de catarata é um dos procedimentos cirúrgicos mais comumente realizados em todo o mundo, com mais de 10 milhões de operações realizadas anualmente. A taxa de cirurgia de catarata (CSR) varia significativamente entre regiões desenvolvidas e em desenvolvimento, refletindo muitas vezes as condições econômicas e os recursos disponíveis para a prestação de serviços de saúde.

Quem é Dr. João Luiz Lobo

Dr. João Luiz Lobo é especialista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e possui uma sólida formação acadêmica e profissional na área. Seu currículo destaca-se pelos seguintes marcos:

» 1978–1984 – Graduação em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG, Brasil.

» 1986–1988 – Pós-graduação em Oftalmologia no Hospital São Geraldo, Faculdade de Medicina da UFMG, Belo Horizonte, MG, Brasil.

» 1988–1992 – Doutorado em Medicina (Oftalmologia) pela Faculdade de Medicina da UFMG, Belo Horizonte, MG, Brasil.

» 1990–1991 – Fellowship em diagnóstico e cirurgia de vítreo/retina no Lions Eye Institute of Western Australia, Perth, WA, Austrália.

CICLOS

É outono

Os dias são mais curtos, as noites mais longas

O outono é a estação do ano que começa após o verão e que antecede o inverno. Por conta disso, ela é considerada uma estação de transição.

No Brasil, o outono tem início entre os dias 20 e 21 de março, algumas das principais características dessa estação são a redução gradual das temperaturas, bem como a diminuição do tempo de luz diária. O outono é conhecido também como a estação das frutas, como uva, maçã, abacate, goiaba, entre outras.

Além das mudanças de temperatura, a estação é marcada pela maior incidência de ventos e pela diminuição da umidade do ar. Pode haver a formação de nevoeiros pela manhã, além da ocorrência de geadas e, em alguns casos, os dias são quentes e as noites geladas.

Inicialmente, os dias e as noites têm a mesma duração, isto é, 12 horas. Na medida em que o outono avança e vamos nos aproximando do inverno, os dias vão ficando mais curtos e as noites mais longas.

A folhagem de algumas árvores adquire uma coloração que varia entre tons amarelados e avermelhados, resultado da menor incidência de luz solar e diminuição da produção de clorofila.

Aproveite essa estação para ler um bom livro, tomar um chocolate quente e se divertir com a família e amigos. Além de tirar os cobertores do armário para a chegada do inverno.

COMEMORAÇÃO

Mamães

O Dia das Mães de 2025 será comemorado em 11 de maio, seguindo a tradição brasileira de celebrá-lo no segundo domingo do mês.

A ACP deseja um Feliz Dia das Mães!

No jardim da vida, uma mãe é a flor que mais perfuma nossos dias. Obrigado por ensinar a amar com o coração e viver com coragem.